



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE DOM FELICIANO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO  
91/2026, DE 25 DE MAIO DE 2026.**

O Prefeito Municipal de Dom Feliciano, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o art. 232 da Lei Municipal nº 702, de 30 de março de 1990;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 4.707, de 08 de abril de 2026;

**CONSIDERANDO** o Edital nº 03, de 24 de março de 2026;

TORNA PÚBLICO o presente Edital para **CONVOCAR** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), que têm o prazo máximo de **02 (dois) dias úteis** para realizar o processo de admissão, a contar do **primeiro dia útil** que seguir ao da publicação deste Edital:

**OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA**

<b>Classificação</b>	<b>Candidato</b>
1º lugar	Jardel Rodrigues Dias

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão), no prazo fixado neste Edital, após o comparecimento à Secretaria Municipal Gestão Pública, enviar para o e-mail: [peessoal@domfeliciano.rs.gov.br](mailto:peessoal@domfeliciano.rs.gov.br) os seguintes documentos em **arquivo pdf**:

- Documento de identidade, contendo RG e CPF;
- CNH compatível com a categoria exigida para o cargo;
- Anotação Exerce atividade remunerada (EAR) na CNH;
- Exame toxicológico dentro do prazo de validade;
- Comprovante de situação cadastral no CPF emitido on-line (poderá ser expedido no endereço eletrônico:

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;

- Certidão Negativa de Condenações por Ato de Improbidade Administrativa;

[https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)

- Carteira de Trabalho (parte dos dados pessoais);
- PIS/PASEP;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de residência atualizado;
- Certidão de Casamento (se houver);



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE DOM FELICIANO

- Certidão de Nascimento dos Filhos (se houver);
- Número de Conta Corrente do Banco do Estado do Rio Grande do Sul (Banrisul);
- Atestado médico de boa saúde física e mental atualizado, emitido a partir da data deste Edital;
- Certificado de reservista (candidatos do sexo masculino);
- Alvará de folha corrida com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias;
- Negativa de antecedentes criminais com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias;
- Declaração de bens;
- Declaração negativa de acumulação de cargos públicos ou justificativa de eventual acumulação;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;

Em caso de dúvidas o(s) candidato(s) deverá(ão) entrar em contato pelo telefone (51) 3677-1295 e (51) 995475472.

A ausência de encaminhamento da documentação no prazo e na forma de que trata este edital de convocação, nos termos do item 6.7 do edital de abertura, ensejará a eliminação do candidato do Processo Seletivo, vedada a reclassificação.

O candidato cuja documentação estiver em conformidade com o Edital será comunicado da data do início das atividades e, em caso de não comparecimento, será eliminado do certame.

**TIAGO ANDRE SZORTYKA**

Prefeito Municipal